2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

CERTIDÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
20.344	01

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 06 de agosto de 1982

I M Ó V E L - Um terreno no Distrito Industrial desta cidade, na quadra n.º 04, com área aproximada de 30.322,00m² (trinta mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados) com a seguinte descrição: "Inicia no marco M-1, situado no alinhamento da Avenida José Andraus Gassani, lado esquerdo, sentido, rotor, a 72,00 metros, (em sentido oposto da interseção do eixo da Rua 3, destinado a ciclopista e pedestre) com um ângulo de 90°00' em relação ao eixo da Avenida e uma distância de 231,00m em linha reta, alcança o marco M-2, no limite da faixa verde e para linha de transmissão da Cemig. Deflexionando à esquerda com 86°10'40" e 108,55m em linha reta, pelo mesmo limite, alcança o marco M-3, do qual, com 82°50'20" à esquerda e, 231,00m em linha reta, encontra o marco M-4, no alinhamento da Avenida José Andraus. Desse com um desenvolvimento de 126,00m em curva, no sentido rotor, alcança o marco M-5. Continuando pelo mesmo alinhamento com 27,00m em linha reta, alcança o marco M-1 do início desta descrição, abrangendo parte da quadra n.º 04 com a área total supra.
PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS-CDI-MG, com sede em Belo Horizonte, na Rua Tamoios, 666, 7° a 10° andares, inscrita no CGC sob o n.º 16.523.664/0001-75.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 767, livro 2, deste Ofício.

R-1-MATRÍCULA-20.344-06/08/82- TRANSMITENTE - COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS-CDI-MG, com sede em Belo Horizonte, na Rua Tamoios n.º 666, 7° a 10° andares, inscrita no CGC sob o n.º 16.523.664/0001-75, neste ato representada na forma de seu estatuto por seus Diretores Celso Mello de Azevedo e Jovelino Soares dos Santos, brasileiros, casado o primeiro e engenheiro, separado judicialmente e advogado o segundo, residentes e domiciliados em Belo Horizonte. ADQUIRENTE - CONSÓRCIO GAMA ARAGUAIA LTDA., com o CGC n.º 19.465.574/0001-63, com sede na Avenida João Pinheiro n.º 31 nesta cidade neste ato representada por Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, brasileiro casado, residente e domiciliado na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 525, nesta cidade, engenheiro, CPF 057.295.216-34. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Escrivão do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama, em 26 de novembro de 1981, livro XXXI, fls. 189/190. VALOR DA COMPRA E VENDA - Cr$1.933.643,65. Comparece neste ato como interveniente GAMA CONSTRUTORA S.A., com CGC 17.254.004/0001-07, com sede em Belo Horizonte, na Rua Fluorina n.º 536, Bairro Pompéia, neste ato representada por Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 3° Ofício de Notas de Belo Horizonte, no livro 428-A, fl. 156, e por ela foi dito que cedia e transferia os direitos e obrigações sobre o imóvel supra descrito e caracterizado a ela outorgada compradora CONSÓRCIO GAMA ARAGUAIA LTDA. Foi recolhido ITBI, no Banco Mercantil de São Paulo S.A., conforme guia aut. sob o n.º 437, em 30/12/81, no valor de Cr$19.336,43 e no mesmo Banco, sob o n.º 516, em 03 de

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA 01

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

agosto de 1982, no valor de Cr$19.336,43 e apresentada Certidão Negativa da Prefeitura Municipal, datada de 19 de novembro de 1981. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada escritura, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. DOU FÉ.

AV-2-20.344-07/07/95- Certificou o Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Sr. Célio Cota Pacheco, que sob o n.° 555,028/82, em 03 de fevereiro de 1982, arquivou a alteração contratual da firma Consórcio Gama Araguaia Ltda., para "CONSTRUTORA ARAGUAIA MINAS LTDA.". (P.156, n.° 3.985) MR. DOU FÉ.

R-3-20.344-10/08/95- DEVEDORA - EMBRAH - EMPRESA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CGC 86.528.783/0001-04, neste ato representada pelos sócios, Luiz Fernando Pucci, CPF 034.314.116-87 e Sergio Ribeiro Cunha, CPF 238.326.638-72. CREDORA - PELORUS INVEST. CORP., companhia organizada sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com escritório à Wickhams Cay, P.O. Box 662, Road Town, Tortola British Virgin Islands, representada por seu bastante procurador, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, CPF 012.501.284-00, conforme procuração por instrumento particular de 06/04/95 e tradução e consularização datada de 18/07/95. INTERVENIENTE HIPOTECANTE - Construtora Araguaia Minas Ltda., com sede nesta cidade, CGC 19.465.574/0001-63, neste ato representada pelos sócios Cassio Teodoro Ribeiro, CPF 484.993.238-04 e Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, CPF 057.295.216-34. ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA, lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Jardinésia, Comarca de Prata-MG, no livro n.° 060, às fls. 38 à 39v°, em 20 de julho de 1995. VALOR DA DÍVIDA - US$1.240.000,00, correspondente a R$1.138.320,00, em 04/07/95. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a interveniente hipotecante dá à credora, em hipoteca de 1° grau, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada escritura, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.157, n.° 4.009). MR. DOU FÉ.

AV-4-20.344-09/06/2000- Certifico que conforme cláusula 05 da Escritura Pública abaixo registrada, a credora Pelorus Invest. Corp., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o n.° 03 desta matrícula. DOU FÉ.

R-5-20.344-09/06/2000- PROT. 131.991-08/06/2000. DEVEDORA - EMBRAH - EMPRESA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO LIDA., com sede nesta cidade, CNPJ 86.528.783/0001-04, neste ato representada pelos sócios Luiz Fernando Pucci, CPF 094.314.116-87 e Sérgio Ribeiro Cunha, CPF 238.326.638-72.

Continua na ficha 02

Continua na página 03

2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
20.344	02

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 09 de junho de 2000

CREDORA - PELORUS INVEST. CORP., companhia organizada sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com escritório na Wickhams Cay. P. O. Box 662, Road Toen, Tortola, British Virgin Islands, representada por seu bastante procurador, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, CPF 012.501.247-00, conforme procuração particular datada de 06/04/95. INTERVENIENTE - Construtora Araguaia Minas Ltda., com sede nesta cidade, CNPJ 19.465.574/0001-63, neste ato representada pelos sócios Cássio Teodoro Ribeiro, CPF 484.993.238-04 e Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, CPF 057.292.216-34. ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA, lavrada pelo Cartório do 1° Ofício do Distrito de Três Ranchos, Comarca de Catalão-GO, livro 053, fls. 144/146v°, em 04 de abril de 2000. VALOR DA DÍVIDA - US$1.170.000,00, correspondente em 07/01/2000 a R$2.129.400,00, devendo o montante ser pago de uma só vez, em 12/01/2001. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL - R$400.000,00. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída a interveniente dá à credora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada escritura, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. EA. DOU FÉ.

AV-6-20.344-18/03/2002- PROT. 146.556-11/03/2002. Certifico que a Chefe SACAT da Delegacia da Receita Federal local, Vandélia Maria Brígido Vaz Duarte, via Ofício n.° ARROL/SACAT/GAB N.° 15/2002, datado de 27/02/2002, encaminhou a esta Serventia o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento da contribuinte Construtora Araguaia Minas Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-62, nos termos do § 5° do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97, informando que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a referida Delegacia no prazo de quarenta e oito (48) horas. (P.236, n.° 5.619). EA. DOU FÉ.

AV-7-20.344-21/11/2002- PROT. 152.973-04/11/2002. Certifico que a Chefe SACAT da Delegacia da Receita Federal local, Tânia Maria de Lima e Rodrigues, via Ofício n.° ARROL/SACAT/GAB N.° 58/02, datado de 29/10/2002, encaminhou a esta Serventia o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento da contribuinte Construtora Araguaia Minas Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63, relativo ao Processo n.° 10675.000.602/02-58, nos termos do § 5° do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97, informando que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a referida Delegacia no prazo de quarenta e oito (48) horas. (P.244, n.° 5.791). EA. DOU FÉ.

AV-8-20.344-09/05/2003- PROT. 157.424-30/04/2003. Certifico a requerimento datado de 15/04/2003, e conforme documento apresentado, que o número correto

Continua no verso.

FICHA 02

2° Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do CPF de Sérgio Ribeiro Cunha é **288.326.638-72**, e não como constou nos registros n.°s 03 e 05 desta matrícula. (P.250, n.° 5.903). DOU FÉ.

AV-9-20.344-09/05/2003- PROT. 157.424-30/04/2003. Certifico a requerimento datado de 15/04/2003, e conforme documento apresentado, que o número correto do CPF de Luiz Fernando Pucci é **094.314.116-87**, e não como constou no registro n° 03 desta matrícula. (P.250, n° 5.903). DOU FÉ.

R-10-20.344-09/05/2003- PROT. 157.497-05/05/2003. Certifico que pela Escritura Pública de Aditamento ao Contrato de Mútuo Internacional lavrada pelo Cartório do 1° Ofício de Notas local, em 07/02/2003, livro 1.396, fls. 014/016, e Ata Notarial lavrada pelo mesmo Cartório, livro 1.408, fls. 075/076, em 09/05/2003, as partes nomeadas e contratadas no registro n.° 05 desta matrícula, aditam a escritura ali registrada nos seguintes termos: Por mútuo acordo, as partes fixam como principal da dívida, em 12/11/2002, o valor de US$1.000.000,00 (um milhão de dólares norte americanos), correspondente, na mesma data, a R$3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). O prazo para o pagamento do mútuo é de 04 anos, contados a partir de 12/11/2002. O principal do débito será pago em quatro (04) parcelas iguais de US$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos), vencendo a primeira em 12/11/2003, a segunda em 12/11/2004, a terceira em 12/11/2005 e a quarta em 12/11/2006. Os juros contratuais passam a ser de 12% ao ano, que deverão ser pagos semestralmente nos dias 12/05 e 12/11 de cada ano. Os juros relativos ao primeiro semestre de cada ano incidirão sempre sobre o total do débito remanescente. Para efeito de apuração do valor a ser pago no vencimento de cada parcela do presente aditivo, deverá ser observado a equivalência entre o dólar americano e o real, apurado no fechamento do câmbio do dia do efetivo pagamento, por um Banco devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, da mesma forma que vem sendo apurado desde o contrato primitivo. Permanecem íntegras, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato primitivo, que não foram expressamente aqui modificados. EA. DOU FÉ.

AV-11-20.344-01/10/2003- PROT. 161.280-23/09/2003. Certificou o Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, que sob o n.° 2543795, em 16/11/2000, arquivou a 47ª Alteração Contratual de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 31/10/2000, da firma proprietária, a qual teve a sua razão social alterada para "ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.", com sede nesta cidade, na Av. José Andraus Gassani n.° 5.555. (P.255, n.° 6.004). EA. DOU FÉ.

Continua na ficha 03

Continua na página 05

2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
20.344	03

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 04 de março de 2004

AV-12-20.344-04/03/2004- PROT. 165.161-25/02/2004. Certifico que o Chefe SAORT - SIPE 9029 da Delegacia da Receita Federal local, Edival Rodrigues Dias, via Ofício n.º 230/2004, datado de 16/02/2004, encaminhou a esta Serventia o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento da contribuinte ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 19.465.574/0001-63, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97, informando que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a referida Delegacia no prazo de quarenta e oito (48) horas. (P.260, n.º 6.109). EA. DOU FÉ.

AV-13-20.344-01/02/2006- PROT. 182.835-30/01/2006. Pelorus Invest. Corp., representada por Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, via ofício datado de Rio de Janeiro, 12/12/2005, autorizou o cancelamento dos registros n.ºs 05 e 10 desta matrícula. (P.283, n.º 6.581). EA. DOU FÉ.

AV-14-20.344-16/11/2009- PROT. 227.629-06/11/2009. Certifico que o Chefe Substituto da Delegacia da Receita Federal local, Lindemberg de Oliveira Albino, via Ofício n.º 1613/2009, datado de 30/10/2009, referente ao Processo n.º 10675.000602/2002-58, autorizou o cancelamento do arrolamento de bens averbado sob o n.º 07 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.328, n.º 7.523). EAZ. DOU FÉ.

R-15-20.344-06/09/2012- PROT. 270.758-21/08/2012. Certifico a requerimento datado de 15/08/2012, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO,** em virtude da Certidão extraída pela Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em 30/07/2012, dos autos do Processo n.º 0022914-45.2011.8.26.0011, de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória em que é Exequente JGP Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, CNPJ 13.504.046/0001-90 e Executados Araguaia Engenharia Ltda. e outros. Valor do débito: R$7.477.403,87. Emol.: R$28,79, Recivil: R$1,73, TFJ.: R$9,50, Total: R$40,02. (P.362, n.º 8.226). LMZ. (P.368). DOU FÉ.

R-16-20.344-06/03/2013- PROT. 280.687-04/03/2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 000016243/12. EMITENTE/FIDUCIANTE - ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., com sede em São Paulo, na Avenida São Gualter n.º 1.778, CNPJ 19.465.574/0001-63, representada por Daniel Vasconcelos Teodoro. AVALISTAS - Daniel Vasconcelos Teodoro, CPF 023.493.557-05 e Priscilla Porto Santos Teodoro, CPF 046.646.086-40, representada por seu procurador Daniel Vasconcelos Teodoro, retro mencionado, conforme Certidão extraída em 04/03/2013, da procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 654, fl. 045. CREDOR - BANCO BVA S.A., com sede no Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, com

Continua no verso.

FICHA 03

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

agência em São Paulo-SP. LOCAL E DATA DA EMISSÃO - São Paulo, 28/09/2012. VENCIMENTO - 28/03/2013. VALOR DO CRÉDITO - R$12.000.000,00. VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO - R$11.865.348,00. PRAZO - 181 dias. ENCARGOS FINANCEIROS PÓS-FIXADOS - 100,0000% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 1,1000% ao mês, equivalentes a 14,0286% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. DATA PREVISTA PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS - 28/09/2012. CAPITALIZAÇÃO - Diária. PRAÇA DE PAGAMENTO - São Paulo-SP. FORMA DE PAGAMENTO - A dívida será paga em seis (06) prestações, vencíveis em 28/10/2012, 28/11/2012, 28/12/2012, 28/01/2013, 28/02/2013 e 28/03/2013. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R$2.800.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA - Quinze (15) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a emitente **aliena fiduciariamente** ao credor, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.° 9.514 de 20/11/97. Faz parte integrante deste registro o Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de São Paulo, 28/09/2012. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada cédula, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Conforme instrumento particular em anexo à referida cédula, datado de São Paulo, 31/01/2013, o credor fiduciário, representado por seu interventor Eduardo Felix Bianchino, declara ter ciência do arrolamento de bens averbado sob o n.° 12, bem como da penhora registrada sob o n.° 15, desta matrícula. Emol.: R$2.468,17, Recivil: R$148,08, TFJ.: R$2.019,40, Total: R$4.635,65. (P.368, n.° 8.347). LMZ. DOU FÉ.

R-17-20.344-18/02/2015- PROT. 312.357-04/02/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.° 00007/15, datado de 29/01/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.° 0002028-10.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Vanderlei dos Santos e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda. e outros. (P.391, n.° 8.835). ESE. DOU FÉ.

R-18-20.344-04/03/2015- PROT. 312.780-18/02/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, Dr. Celso Alves Magalhães, via Ofício, datado de 10/02/2015, extraído dos autos do Processo n.° 0010409-06.2014.5.03.0044, de Execução em que é Autor Ronaldo Rodrigues da Costa e Ré Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44; determinou o registro da **Hipoteca Judiciária** do imóvel objeto desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.392, n.° 8.845). MCZ. DOU FÉ.

Continua na ficha 04

Continua na página 07

2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
20.344	04

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 30 de abril de 2015

R-19-20.344-30/04/2015- PROT. 314.971-29/04/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00066/15, datado de 22/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000256-12.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Lucia Helena da Silva Martins e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., e outros. (P.393, n.º 8.884). DOU FÉ.

R-20-20.344-30/04/2015- PROT. 314.972-29/04/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00064/15, datado de 23/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000482-17.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Marcus Paulo Silva Lemes e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., e outros. (P.393, n.º 8.884). DOU FÉ.

R-21-20.344-30/04/2015- PROT. 314.973-29/04/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00065/15, datado de 22/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000948-11.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Marcelo dos Reis Silverio e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., e outros. (P.393, n.º 8.884). ESZ. DOU FÉ.

R-22-20.344-05/05/2015- PROT. 315.042-04/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00069/15, datado de 27/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0002253-30.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Rayanne Gabrielle Freitas e Reclamada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44. (P.394, n.º 8.886). DOU FÉ.

R-23-20.344-05/05/2015- PROT. 315.043-04/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00072/15, datado de 28/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000878-91.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante José Aguinaldo de Oliveira, CPF 643.693.076-00 e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44 e outros. (P.394, n.º 8.886). DOU FÉ.

R-24-20.344-05/05/2015- PROT. 315.044-04/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00070/15,

Continua no verso.

FICHA 04

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

datado de 28/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0001123-05.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Andrea Xavier Carvalho, CPF 039.948.456-61 e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44 e outros. (P.394, n.º 8.886). DOU FÉ.

R-25-20.344-05/05/2015- PROT. 315.045-04/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00071/15, datado de 27/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000365-26. 2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Regina Lazara Gouveia Mendonça e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44 e outros. (P.394, n.º 8.886). ESE. DOU FÉ.

R-26-20.344-08/05/2015- PROT. 315.196-07/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00221/15 datado de 30/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, e extraído dos autos do Processo n.º 0001446-60.2013.503.0103, de Execução Trabalhista, em que é reclamante Wanderley Precioso Ramos Filho e reclamada Araguaia Engenharia Ltda. Valor do Débito: R$134.208,72. Isento de emolumentos. (P.394, n.º 8.889). PRE. DOU FÉ.

AV-27-20.344-25/05/2015- PROT. 315.704-22/05/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00088/15, datado de 19/05/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0001123-05.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 24 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.394, n.º 8.900). ASZ. DOU FÉ.

R-28-20.344-05/06/2015- PROT. 315.903-29/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 10031/15 datado de 19/05/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, e extraído dos autos do Processo n.º 01087-2012-103-03-0, de Execução, em que é Reclamante Aurindo Simões e Reclamada Araguaia Engenharia Ltda. Isento de Emolumentos. (P.395, n.º 8.908). ASR. DOU FÉ.

AV-29-20.344-19/06/2015- PROT. 316.087-05/06/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00112/15, datado de 29/05/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0002253-30.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 22 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.395, n.º 8.918). DOU

Continua na ficha 05

Continua na página 09

2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
20.344	05

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 19 de junho de 2015

FÉ.

AV-30-20.344-19/06/2015- PROT. 316.089-05/06/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00111/15, datado de 28/05/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000878-91.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 23 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.395, n.º 8.918). ESP. DOU FÉ.

AV-31-20.344-20/07/2015- PROT. 316.674-23/06/2015. Certifico que a MMª Juíza do Trabalho Substituta da 6ª Vara local, Drª Sandra Carla Simamoto da Cunha, via Ofício n.º 00127/15, datado de 17/06/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0002028-10.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 17 desta matrícula. Isento de Emolumentos.(P.396, n.º 8.939). ESZ. DOU FÉ.

AV-32-20.344-11/09/2015- PROT. 318.648-20/08/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00128/15, datado de 03/08/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000482-17.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 20 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.398, n.º 8.976). DOU FÉ.

AV-33-20.344-11/09/2015- PROT. 318.649-20/08/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00129/15, datado de 03/08/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000948-11.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 21 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.398, n.º 8.976). ESZ. DOU FÉ.

AV-34-20.344-29/09/2015- PROT. 319.260-10/09/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00143/15, datado de 24/08/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000256-12.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 19 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.398, n.º 8.988). DOU FÉ.

AV-35-20.344-29/09/2015- PROT. 319.261-10/09/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00142/15, datado de 24/08/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000365-26.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 25 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.398, n.º 8.988). ESZ. DOU FÉ.

Continua no verso.

FICHA 05

2° Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-36-20.344-02/02/2016- PROT. 323.336-22/01/2016. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO,** em virtude do Ofício datado de 17/01/2016, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara local, Dr. Marco Aurélio Marsiglia Treviso, extraído da Carta Precatória n.° 0012109-83.2015.5.03.0043, em que é Autor Ernandes Rosa Ferreira e Ré Araguaia Engenharia Ltda. (P.403, n.° 9.072). LRZ. DOU FÉ.

R-37-20.344-23/02/2016- PROT. 323.902-12/02/2016. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO,** em virtude da Carta Precatória n.° 0010642-83.2015.5.03.0103, datada de 03/02/2016, expedida pelo MM. Juiz Titular do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, em que é autor João Pereira da Silva e ré Araguaia Engenharia Ltda. Isento de emolumentos. (P.403, n.° 9.085). RALM. DOU FÉ.

R-38-20.344-15/04/2016- PROT. 325.511-08/04/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, via Ofício n.° 03545/16, datado de 30/03/2016, extraído dos autos do Processo n.° 0000949-46.2013.503.0103, em que é reclamante Carlos Roberto Bispo da Silva e reclamados Araguaia Minas Engenharia Ltda. e outros; determinou o registro da **Hipoteca Judiciária** dos bens de propriedade da executada Araguaia Minas Engenharia Ltda., até o valor provisoriamente arbitrado a condenação, R$18.000,00. (P.405, n.° 9.122). ESR. DOU FÉ.

AV-39-20.344-03/05/2016- PROT. 325.990-27/04/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 18ª Região de Jataí-GO, via Protocolo de Indisponibilidade n.° 201604.2709.00131506-IA-440, datado de 27/04/2016, extraído dos autos do Processo n.° 00009790620145180111, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.406, n.° 9.133). ESE. DOU FÉ.

AV-40-20.344-28/07/2016- PROT. 328.293-15/07/2016. Certifico que por ordem da MMª Juíza da Vara do Trabalho de Jataí-GO, via Ofício n.° 0979 2014 3065/2016, datado de 08/07/2016, extraído pelo Diretor de Secretaria da referida Vara, dos autos do Processo n.° 0000979-06.2014.5.18.0111, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o n.° 39 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.408, n.° 9.194). BAZ. DOU FÉ.

AV-41-20.344-29/08/2016- PROT. 329.497-22/08/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.° 201608.1915.00176279-IA-100, datado de 19/08/2016, extraído dos autos do Processo n.° 004814720145030071, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia

Continua na ficha 06

Continua na página 11

2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
20.344	06

Uberlândia - MG, 29 de agosto de 2016

Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.409, n.º 9.215). DOU FÉ.

AV-42-20.344-29/08/2016- PROT. 329.498-22/08/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201608.1915.00176284-IA-880, datado de 19/08/2016, extraído dos autos do Processo n.º 002181520145030071, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.409, n.º 9.215). ESE. DOU FÉ.

AV-43-20.344-23/09/2016- PROT. 330.472-21/09/2016. Certifico que o MM. Juiz Titular do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, via ofício datado de 08/09/2016, extraído dos autos do Processo n.º 0010642-83.2015.5.03.0103 (Cart. Prec.), determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 37 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.410, n.º 9.232). ESR. DOU FÉ.

AV-44-20.344-13/12/2016- PROT. 332.565-21/11/2016. Certifico que o MM. Juiz Titular do Trabalho da 1ª Vara local, Dr. Marco Aurelio Marsiglia Treviso, via Ofício datado de 01/12/2016, extraído dos autos do Processo n.º 0012109-83.2015.5.03.0043 (Cart. Prec.), determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 36 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.413, n.º 9.286). ESE. DOU FÉ.

AV-45-20.344-23/12/2016- PROT. 333.651-19/12/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201612.1910.00224727-TA-909, datado de 19/12/2016, extraído dos autos do Processo n.º 00481472014503007l, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 41 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.413, n.º 9.294). DOU FÉ.

AV-46-20.344-23/12/2016- PROT. 333.652-19/12/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201612.1910.00224729-TA-510, datado de 19/12/2016, extraído dos autos do Processo n.º 002181520145030071, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 42 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.413, n.º 9.294). ESR. DOU FÉ.

R-47-20.344-18/07/2017- PROT. 340.581-13/07/2017. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude da Certidão extraída pela Titular do Cartório da 33ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ em

Continua no verso.

FICHA 06

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

13/06/2017, dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Confissão de Dívida n.º 0040205-15.2013.8.19.0001, em que é Autor Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multi Infra e Réus Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63 e Daniel Vasconcelos Teodoro, CPF 023.493.557-05. Valor da dívida: R$125.630,06. Emol.: R$40,20, Recivil: R$2,41, TFJ.: R$13,26, Total: R$55,87. (P.420, n.º 9.435). RAZ. DOU FÉ.

AV-48-20.344-03/08/2017- PROT. 341.122-27/07/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara de Fortaleza-CE, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201707.2708.00329563-IA-690, datado de 27/07/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00019141320135070006, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.421, n.º 9.447). DOU FÉ.

AV-49-20.344-03/08/2017- PROT. 341.203-31/07/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Guanhães-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201707.3113.00331815-IA-540, datado de 31/07/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00000095220155030090, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.421, n.º 9.447). KLE. DOU FÉ.

AV-50-20.344-17/01/2018- PROT. 346.337-08/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201801.0807.00406985-IA-430, datado de 08/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00107978620155030103, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.426, n.º 9.558). DOU FÉ.

AV-51-20.344-17/01/2018- PROT. 346.347-08/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201801.0807.00417138-IA-130, datado de 08/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00111104720155030103, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.426, n.º 9.558). ESE. DOU FÉ.

AV-52-20.344-02/02/2018- PROT. 346.689-17/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201801.1615.00430981-TA-050, datado de 16/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00111104720155030103, determinou o

Continua na ficha 07

Continua na página 13

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
20.344	07

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 02 de fevereiro de 2018

cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 51 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.427, n.º 9.570). BAE. DOU FÉ.

AV-53-20.344-01/03/2018- PROT. 347.586-09/02/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201802.0910.00446899-TA-680, datado de 09/02/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00107978620155030103, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 50 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1. Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. (P.428, n.º 9.587). BAE. DOU FÉ.

AV-54-20.344-26/03/2018- PROT. 348.886-23/03/2018. Certifico que o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. João Ecyr Mota Ferreira, via Ofício n.º 217/2018/nadia, datado de 06/03/2018, extraído dos autos do Processo n.º 5013202-57.2017.8.13.0702, da Ação Civil de Improbidade Administrativa em que são partes Ministério Público - MPMG, Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63, Daniel Vasconcelos Teodoro, CPF 023.493.557-05 e Manoel Calhau Neto, determinou a presente averbação para constar **impedimento** de alienar ou gravar, de qualquer forma, o imóvel objeto desta matrícula. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. (P.428, n.º 9.604). BAL. DOU FÉ.

AV-55-20.344-24/04/2018- PROT. 349.491-12/04/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Guanhães-MG, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201804.1211.00486099-TA-370, datado de 12/04/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00000095220155030090, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 49 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. (P.429, n.º 9.623). BAE. DOU FÉ.

AV-56-20.344-09/05/2018- PROT. 349.911-25/04/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara de Fortaleza-CE, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201804.2509.00494934-TA-200, datado de 25/04/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00019141320135070006, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 48 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. (P.430, n.º 9.633). BAL. DOU FÉ.

AV-57-20.344-18/10/2018- PROT. 356.251-24/09/2018. Certifico a requerimento datado de São Paulo, 10/07/2018, e conforme Ata da Assembleia Geral

Continua no verso.

FICHA 07

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Extraordinária realizada em Rio de Janeiro-RJ, 30/11/2016, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob os n.°s 00002990488 e 00002990488, em 27/12/2016; e Protocolo de Justificação de Cisão Parcial da Massa Falida do Banco BVA S.A. com Versão da Parcela Cindida, datado de Rio de Janeiro-RJ, 29/11/2016; que a Massa Falida do Banco BVA S.A., CNPJ 32.254.138/0001-03, cuja falência foi decretada nos autos do Processo n.° 1087670-65.2014.8.26.0100, verteu sua Carteira de Créditos, inclusive a propriedade fiduciária registrada sob o n.° 16 desta matrícula, avaliada em R$12.000.000,00, para uma nova sociedade constituída em razão da Cisão Parcial, denominada NOVAPORTFOLIO PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em São Paulo-SP, na Alameda Santos n.° 2.335, 1° andar, CNPJ 27.025.181/0001-67. Código Fiscal: 4523-7 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$3.207,95, Recivil: R$192,46, ISSQN: R$64,16, TFJ.: R$2.624,67, Total: R$6.089,24. Selo de Fiscalização Eletrônico: CJZ83712, Código de Segurança: 6862-7562-0698-6236. (P.435, n.° 9.744). CRZ. DOU FÉ.

AV-58-20.344-28/01/2019- PROT. 360.426-14/01/2019. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Jataí-GO, via Protocolo de Indisponibilidade n.° 201901.1117.00689555-IA-790, datado de 11/01/2019, extraído dos autos do Processo n.° 00104305020175180111, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: COW10377, Código de Segurança: 3274-2300-2450-1989. (P.438, n.° 9.809). BAE. DOU FÉ.

AV-59-20.344-21/02/2019- PROT. 361.212-05/02/2019. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.° 201902.0514.00707505-IA-061, datado de 05/02/2019, extraído dos autos do Processo n.° 00108196520145030173, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CQJ39534, Código de Segurança: 6817-0526-7498-2895. (P.439, n.° 9.827). JCE. DOU FÉ.

AV-60-20.344-21/02/2019- PROT. 361.363-08/02/2019. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Jataí-GO, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.° 201902.0810.00710629-TA-340, datado de 08/02/2019, extraído dos autos do Processo n.° 00104305020175180111, determinou o cancelamento da averbação n.° 58 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CQJ40198, Código de Segurança: 6198-5246-4325-6949. (P.439,

Continua na ficha 08

Continua na página 15

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
20.344	08

Uberlândia - MG, 21 de fevereiro de 2019

n.° 9.827). BAE. DOU FÉ.

AV-61-20.344-29/04/2019- PROT. 363.098-04/04/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.° 201904.0317.00761990-IA-340, datado de 03/04/2019, extraído dos autos do Processo n.° 00106617220155030044, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CTN66644, Código de Segurança: 2689-1097-5633-3196. (P.441, n.° 9.871). DOU FÉ.

AV-62-20.344-29/04/2019- PROT. 363.111-04/04/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.° 201904.0317.00762080-IA-410, datado de 03/04/2019, extraído dos autos do Processo n.° 00122373220175030044, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CTN67310, Código de Segurança: 6592-9056-7531-6672. (P.441, n.° 9.871). BAZ. DOU FÉ.

AV-63-20.344-15/05/2019- PROT. 364.135-06/05/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.° 201905.0611.00788881-TA-480, datado de 06/05/2019, extraído dos autos do Processo n.° 00106617220155030044, determinou o cancelamento da averbação n.° 61 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CUP51564, Código de Segurança: 7162-4362-7392-3104. (P.442, n.° 9.882). JCZ. DOU FÉ.

AV-64-20.344-18/09/2019- PROT. 368.393-23/08/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 18ª Região de Catalão-GO, via Protocolo de Indisponibilidade n.° 201908.2215.00907456-IA-970, datado de 22/08/2019, extraído dos autos do Processo n.° 00014408220145180141, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DBP23619, Código de Segurança: 6705-1285-9788-4702. (P.446, n.° 9.970). BAR. DOU

Continua no verso.

FICHA 08

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FÉ.

AV-65-20.344-04/10/2019- PROT. 368.940-10/09/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201909.0916.00925407-TA-490, datado de 09/09/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00108196520145030173, determinou o cancelamento da averbação n.º 59 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DCK19439, Código de Segurança: 3279-7386-0552-8320. (P.447, n.º 9.982). DOU FÉ.

AV-66-20.344-04/10/2019- PROT. 369.207-17/09/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 10ª Vara de Goiânia-GO, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201909.1616.00932768-IA-430, datado de 16/09/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00118846720145180015, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DCK20032, Código de Segurança: 2499-3008-3707-7957. (P.447, n.º 9.982). YGZ. DOU FÉ.

AV-67-20.344-05/11/2019- PROT. 370.379-17/10/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201910.1614.00964898-TA-620, datado de 16/10/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00122373220175030044, determinou o cancelamento da averbação n.º 62 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DES78089, Código de Segurança: 7465-4358-4481-3337. (P.448, n.º 10.004). YGR. DOU FÉ.

AV-68-20.344-09/12/2019- PROT. 371.492-13/11/2019, reapresentado em 27/11/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Guanhães-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201911.1312.00991413-IA-700, datado de 13/11/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00006429720145030090, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DID66255, Código de Segurança: 9697-5818-6928-4186. (P.449, n.º 10.027). YGE. DOU FÉ.

Continua na ficha 09

Continua na página 17

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
20.344	09

2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 06 de janeiro de 2020

AV-69-20.344-06/01/2020- PROT. 372.573-11/12/2019, reapresentado em 17/12/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Guanhães-MG, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201912.1015.01017309-TA-100, datado de 10/12/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00006429720145030090, determinou o cancelamento da averbação n.º 68 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DIX95919, Código de Segurança: 7272-9762-6510-5800. (P.450, n.º 10.043). YGKL. DOU FÉ.

AV-70-20.344-16/01/2020- PROT. 371.560-14/11/2019, reapresentado em 15/01/2020. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 10ª Vara de Goiânia-GO, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201911.1412.00992974-TA-509, datado de 14/11/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00118846720145180015, determinou o cancelamento da averbação n.º 66 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 42. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DKF94837, Código de Segurança: 3058-9743-2417-2345. (P.450, n.º 10.051). JLE. DOU FÉ.

Continua no verso.

2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1° da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 20344. **Certifico ainda, a existência do(s) registro(s) n.°(s) 595455 no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Serventia, em nome de ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., CGC 19.465.574/0001-63, prenotado(s) sob o(s) número(s) 376307 em 08/04/2020, e Cancelamento(s) de Indisponibilidade(s) prenotado(s) sob n.°(s) 376433 em 13/04/2020 com prioridade por tempo indeterminado (Art 673, § 1° do Código de Normas), títulos tendo por objeto o imóvel desta matrícula** O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 09 de outubro de 2020. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n.° 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R$18,36 Recompe: R$1,10 TFJ: R$6,87 ISSQN: R$0,37 - Total R$26,70

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº **EBP07589**
Cód. Seg.: **6237.6914.5846.0998**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Melissa Soares Fonseca Oficial Substituta
Emol. R$19,46 - TFJ R$6,87 - Valor Final R$26,33
ISS R$0,37
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

Código de validação: MG20201009987955086